



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Guaratinguetá, 27 de fevereiro de 2024.

Senhores Vereadores

Tem o presente a finalidade de comunicar-lhes, nos termos do art. 58, do Regimento Interno da Câmara que se encontra à disposição da Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Esportes, Assistência Social, Turismo e Meio Ambiente, da qual Vossa Excelência faz parte, os Projetos abaixo relacionados, para serem exarados os respectivos pareceres:

Obs: Os Projetos se encontram no Site e no Sistema da Câmara Municipal de Guaratinguetá

Projeto de Lei Legislativo nº 0039-2023 (Proc. 2451-2023), Vereadora Dani Dias

Prazo para Parecer: 22/02/2024 a 06/02/2024 (28/02/2024 ou 06/03/2024) – assinado e protocolizado até 15 horas.

Dispõe sobre a criação do “Selo Empresa Amiga da Mulher” no Município da Estância Turística de Guaratinguetá.

Projeto de Lei Legislativo nº 0045-2023 (Proc. 2642-2023), Vereador Nei Carteiro

Prazo para Parecer: 22/02/2024 a 06/02/2024 (28/02/2024 ou 06/03/2024) – assinado e protocolizado até 15 horas.

Garante às pessoas com fibromialgia o atendimento preferencial e a utilização de vagas reservadas em que especifica no âmbito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá.

Projeto de Lei Executivo nº 0042-2023 (Proc. 1785-2023), Prefeito Municipal


Prazo para Parecer: 17/04/2024 – assinado e protocolizado até 15 horas (ou solicitar prorrogação de prazo para exarar parecer).

Institui o Plano Municipal de Cultura de Guaratinguetá e dá outras providências.

Departamento Legislativo

Aos Membros da

Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Esportes, Assistência Social, Turismo e Meio Ambiente

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340035003900340035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.